



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 204/2026

Exmº. Sr. Presidente

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Excelência **o resultado final da Seleção de Fornecedores da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação sob o nº 2/2026**, conforme consta na redação da Ata elaborada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Tem este procedimento de Contratação a finalidade de atender a esta Casa de Leis, conforme descrição do Objeto: **7 (sete) Inscrições para a participação dos agentes públicos, no workshop “LicitaCâmara 2026”, que ocorrerá no dia 27 de março de 2026, no Município de Macaé/RJ**, segundo as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da Fase da Seleção de Fornecedores – Julgamento da Proposta e Habilitação – onde foi o resultado **DECLARAR CLASSIFICADA E HABILITADA a Empresa GIRAR – GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO, ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **61.863.933/0001-05**, em atendimento ao item 01 do objeto contratual.

Segue em Anexo: Ata de Julgamento de Propostas, Proposta de Preço Adequada, o CHECK-LIST da Habilitação, Documentações do Fornecedor e o Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Contratação Direta.

Diante do exposto, solicitamos prosseguimento.

Casimiro de Abreu, 25 de março de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA
E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026

E-MAIL DE ENVIO: licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br

EMPRESA: GIRAR – GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO, ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA

CNPJ: 61.863.933/0001-05

E-MAIL: girarassessoria@gmail.com

ITEM DO OBJETO: Inscrição para a participação de 07 agentes públicos da Câmara Municipal, no workshop “LicitaCâmara 2026”, que ocorrerá no Município de Macaé/RJ, no dia 27 de março de 2026.

Pelo presente, o Departamento de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, vem **CONVOCAR** a Empresa **GIRAR – GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO, ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.863.933/0001-05, para que no **prazo de até às 14h30min do dia 24/03/2026, encaminhe para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br**, o que segue:

- 01) A **PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA** preenchida, em papel timbrado da Empresa, devidamente assinada, conforme o ANEXO I do Termo de Referência da Contratação Direta por Inexigibilidade (em anexo).

Cabe ao Agente de Contratação propor **NEGOCIAÇÃO** direta com o Fornecedor, objetivando obter condições mais vantajosas para a Administração. Diante do exposto, solicitamos o desconto de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais) **por inscrição**, perfazendo o valor total das **7 inscrições de R\$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais).

- 02) As **DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**, em consonância com o ANEXO II do Termo de Referência da Contratação Direta por Inexigibilidade (em anexo).
- 03) **COMPROVAÇÕES** prévia que o preço proposto está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes do objeto, por meio da apresentação de **notas fiscais, e/ou notas de empenho, e/ou contratos**, em cumprimento ao artigo 23, §4º da Lei nº 14.133/2021.

Casimiro de Abreu, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 24/03/2026 10:34:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Zimbra

licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br

CONVOCAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

De : Licitação <licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br>

ter., 24 de mar. de 2026 10:50

Assunto : CONVOCAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU 4 anexos**Para :** girarassessoria@gmail.com

BOM DIA !

SEGUE, EM ANEXO:

- 1) CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.
- 2) ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 3) ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA - RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO
- 4) TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS À DISPOSIÇÃO!

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO **TERMO DE REFERÊNCIA.doc**

337 KB

 **ANEXO II DO TR - DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.docx**

105 KB

 **ANEXO I DO TR - PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA.docx**

113 KB

 **CONVOCACAO_PARA_PROPOSTA_E_HABILITACAO_assinado.pdf**

156 KB



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL Nº 2/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 204/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho, Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para analisar a necessidade de contratação da empresa **GIRAR – Gestão Integrada em Regulação, Assessoria e Resultados LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.863.933/0001-05**, visando à **inscrição de 07 (sete) agentes públicos da Câmara Municipal no workshop “LICITACÂMARA 2026”, a ser realizado no Município de Macaé/RJ, no dia 27 de março de 2026**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Conforme fundamentação constante no Termo de Referência, a contratação enquadra-se na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, combinado com o art. 74, inciso III, alínea “f”, §3º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico de natureza singular, prestado por empresa de notória especialização.

O curso “LICITACÂMARA 2026” possui caráter técnico e especializado, abordando temas fundamentais à atuação administrativa. Os ministrantes detêm notória especialização, com ampla experiência em órgãos públicos e privados, atuação em controladoria, consultoria em rotinas trabalhistas e capacitação de profissionais em âmbito nacional.

A empresa encaminhou, via e-mail, Proposta de Preços Adequada (Anexo I do Termo de Referência), no valor unitário de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais) por inscrição, totalizando **R\$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais) para as 07 (sete) inscrições, restando declarar **CLASSIFICADA** a Proposta da Empresa GIRAR – Gestão Integrada em Regulação, Assessoria e Resultados LTDA, para o objeto contratual.

Foram também apresentados **comprovantes de contratações similares por outros órgãos públicos, evidenciando a compatibilidade do preço com o praticado no mercado** (NFS-e 1 – tomador do serviço: Câmara Municipal de Silva Jardim, com o valor unitário de R\$ 570,00 por inscrição; Nota de Empenho nº 97/2026 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, com o valor unitário de R\$ 574,00 por inscrição; Nota de Empenho nº 054/2026 emitida pela Câmara Municipal de Maricá, com o valor unitário de R\$ 600,00 por inscrição).

Após análise dos cadastros disponíveis no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais de verificação de impedimentos e inidoneidade, constatou-se que **não há qualquer ocorrência impeditiva em nome da empresa ou de seu sócio, estando, portanto, apta a participar da presente contratação direta e de futuras contratações.**

A empresa apresentou, ainda, toda as documentações de habilitação exigida no Anexo II do Termo de Referência. O Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, elaborou **checklist de verificação, diligência e autenticidade das documentações de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, disponíveis no SICAF e nos órgãos emissores de certidões**, razão pela qual a empresa foi **DECLARADA HABILITADA** no presente processo de contratação direta por inexigibilidade.

Registra-se que, em 25 de março de 2026, foi encerrado o julgamento e a fase de habilitação, sendo o resultado final disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



O presente processo será encaminhado à autoridade superior, a quem compete deliberar quanto à eventual determinação de saneamento de irregularidades, revogação por conveniência e oportunidade, anulação por ilegalidade insanável ou, ainda, adjudicação do objeto e homologação da contratação.

Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

Seguem anexos: checklist, proposta de preços adequada, documentação de habilitação e aviso de resultado da contratação direta.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA,
IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2026

ITEM DO OBJETO: Inscrição para a participação de 07(sete) agentes públicos da Câmara Municipal, no workshop “LicitaCâmara 2026”, que ocorrerá no Município de Macaé/RJ, no dia 27 de março de 2026.

EMPRESA: GIRAR – GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO, ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA
CNPJ Nº: 61.863.933/0001-05

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, IMPEDIMENTO E HABILITAÇÃO		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA	Enviada pela Empresa
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Consultado no SICAF – Situação do Nível (Cadastrado)
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Consultado no SICAF – Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAf, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial – Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial – Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial – Nenhum Registro Encontrado de



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Inidoneidade para participar de licitação na esfera da Administração Pública Federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u>
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal e 1º Sócio.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL	Compatível com o Objeto Contratual Consultado no SICAF
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO 1º SÓCIO	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL – BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>13/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	<u>17/06/2026</u> Encaminhada pela Empresa
16	PROVA DE REGULARIDADE DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMITIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	<u>19/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.	<u>21/06/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>17/04/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>20/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
20	SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2025 SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
21	SITUAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA JUNTO A JUCERJA	Registro Ativo Porte Empresarial: Microempresa
22	COMPROVAÇÕES DO PREÇO PROPOSTO	Encaminhada pela Empresa Nota Fiscal e Notas de Empenho

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada, em consonância ao ANEXO I DO Termo de Referência, como também comprovações do preço proposto e as documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal e Trabalhista em consonância ao ANEXO II do Termo de Referência da presente Contratação Direta da Empresa **GIRAR – GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO, ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.863.933/0001-05**, sendo o resultado final **DECLARAR CLASSIFICADA e HABILITADA**, para atendimento ao item 01, do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 2/2026.

Casimiro de Abreu, 25 de março de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL Nº 2/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 204/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026, cujo objeto é a **Contratação de 7 (sete) Inscrições para participação dos agentes públicos no workshop “LicitaCâmara 2026”, a ser realizado no dia 27 de março de 2026, no Município de Macaé/RJ**, apresentou resultado favorável à Contratação da Empresa **GIRAR – GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO, ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 61.863.933/0001-05.

O valor unitário da inscrição é de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), **totalizando o montante de R\$ 3.990,00** (Três mil novecentos e noventa reais), conforme registrado na Ata do Procedimento de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação – IL nº 2/2026, datada em 24/03/2026, a qual se encontra disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Concluída a fase de avaliação, os autos são encaminhados à Autoridade Competente para apreciação e decisão quanto à **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 2/2026**, podendo anular o procedimento, caso verificada alguma irregularidade, determinar o seu saneamento, se cabível, revogar a Inexigibilidade, por razões de interesse público devidamente justificadas, ou adjudicar o objeto e homologar a Contratação Direta.

Casimiro de Abreu, 25 de março de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio